

CARTA DE MISSÃO

Departamento: Secretaria Regional dos Recursos Naturais

Organismo/Serviço: Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Cargo: Diretora Regional

Titular: Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim

Período da Comissão de Serviço: de novembro/2012 a novembro/2016

1. Missão do organismo:

Apoiar a definição das linhas estratégicas, prioridades e objetivos da política agrícola e de desenvolvimento rural, bem como promover, coordenar e executar essa política, tendo em vista a valorização, a competitividade e a sustentabilidade da agricultura e dos territórios rurais, através da aplicação adequada dos recursos disponibilizados pelas políticas regionais e comunitárias.

2. Principais serviços prestados:

A DRADR participa na formulação das orientações estratégicas e da política agrícola e de desenvolvimento rural regional e orienta, coordena e controla a sua execução aos níveis regional e local, nomeadamente através das seguintes ações:

- ✓ Colaboração na definição da política agrícola e de desenvolvimento rural regional, bem como orientação, coordenação e controle a sua execução;
- ✓ Contribuição para a formulação das orientações para a política agrícola e de desenvolvimento rural regional de acordo com as políticas comunitárias;
- ✓ Acompanhamento da execução material e financeira dos programas, projetos e restantes medidas de política agrícola e de desenvolvimento rural;
- ✓ Elaboração, promoção e avaliação de programas e projetos bem como execução as ações que lhe sejam atribuídas relacionadas com a implementação dos mecanismos de concretização da política agrícola comum;
- ✓ Assegurar as atividades de experimentação e divulgação necessárias à melhoria e evolução da produção agropecuária;
- ✓ Promoção da proteção e valorização dos recursos genéticos dos setores agrícola e pecuário;
- ✓ Promoção das ações de formação profissional agrária;

- ✓ Assegurar as ações necessárias ao cumprimento dos normativos relativo à sanidade animal, vegetal e higiene pública veterinária;
- ✓ Assegurar as adequadas ligações com os órgãos comunitários, nacionais e regionais nas áreas de relevância para o correto desempenho das suas atribuições.

3. Orientações estratégicas:

1. Melhorar a competitividade e sustentabilidade do sector agrícola e dos territórios rurais;
2. Garantir as funções de organismo de coordenação, execução, acompanhamento e avaliação, com rigor e qualidade;
3. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética, transparência e eficiência, visando a satisfação e o reconhecimento dos seus clientes;
4. Assegurar a produção e difusão regular de informação e estudos.

4. Objetivos a atingir:

1. Atingir no final da comissão de serviço a concretização do Plano de Controlos Oficiais na Produção de Leite Cru;
2. Cumprir os Planos de Erradicação e prevenção no âmbito da Sanidade Animal;
3. Contemplar os ativos agrícolas com formação na área da proteção integrada;
4. Elaborar um plano de experimentação para todas as ilhas;
5. Atingir uma taxa de execução do POSEI superior a 92%;
6. No âmbito do PRORURAL cumprir a regra do n+2, em cada ano civil;
7. Implementar mais de 50% das medidas do próximo programa de desenvolvimento rural.

5. Recursos necessários:

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, materiais e financeiros afetos à Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural promovendo-se os ajustamentos tidos por necessários para a prossecução dos objetivos definidos.

Data:16/01/2013

O Secretário Regional
dos Recursos Naturais

Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros
Amorim

A Diretora Regional da Agricultura
e Desenvolvimento Rural

Fátima da Conceição L. S. Silveira